



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.^o *400* /2017/DLEG

Uruguaiana, 25 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita informações.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 076/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolizada nesta Casa sob nº **1035/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a V.Ex^a que preste informações, se a empresa prestadora de serviço de energia elétrica RGE SUL é a responsável pela poda das árvores que venham a atingir os fios elétricos no Município.
3. Justifica-se o presente requerimento para que esta Casa tenha conhecimento da responsabilidade da prestadora RGE SUL com a população de nosso Município, visto que essa atividade gera perigos se não for feita de maneira correta e com equipe especializada.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente